



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**ATA DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º
004/2019**

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 09h30m, na Sala de Reunião do Palácio São Francisco de Assis, sede da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público composta pelos servidores, **FABIANO BALLIANO MALAVASI, PATRÍCIA DE SÁ FERROCCHIO e FÁBIO LUIZ MASSUNO**, tendo como Presidente o primeiro designado, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do Chamamento Público, Processo Administrativo n.º **2.333/2019**, com recebimento dos Envelopes Documentação e Envelopes Proposta designado para esta data, sendo o objeto do Chamamento Público "**CHAMAMENTO PÚBLICO, EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL 13.019/2014, PARA CELEBRAÇÃO DE Termo de Colaboração das MODALIDADES ESPORTIVAS: ATLETISMO, FUTSAL, GINÁSTICA ARTÍSTICA, GINÁSTICA RÍTMICA, HANDEBOL, JUDÔ, NATAÇÃO, NATAÇÃO PCD, TAEKWONDO, TÊNIS DE MESA, VOLEIBOL FEMININO, VOLEIBOL MASCULINO, BASKETBALL FEMININO, BASKETBALL MASCULINO, VOLEI DE PRAIA**", conforme especificado no Chamamento Público n.º **002/2018** Aberta a audiência pelo Senhor Presidente, foi consignada a presença dos seguintes participantes:

- **LIGA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA DE PRAIA GRANDE;**
- **LIGA DE PRAIA GRANDE DE VOLEI;**
- **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTISTAS DO LITORAL PAULISTA;**
- **LIGA PRAIA GRANDENSE DE FUTEBOL DE SALÃO;**
- **ASSOCIAÇÃO REALIZA;**
- **ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DO LITORAL PAULISTA;**

Por determinação do Senhor Presidente, os Envelopes foram colocados à mesa de reuniões e rubricados por todos os presentes e membros da Comissão.

Compareceram os Senhores Yago Machado Loria, Presidente da Liga Ginástica Artística de Praia Grande, Julio Cesar Gonçalves Silva, Presidente da Liga de Praia Grande de Volei; Lilian de França Bressane da Costa, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Desportistas do Litoral Paulista; Marco Antonio Monzem, Presidente da Liga Praia Grandense de Futebol de Salão; Natalia Barbosa Minéro, Representante da Associação Realiza e Neuza Ferreira Oliveira, Presidente da Associação Paradesportiva do Litoral Paulista.

Foi realizada a pesquisa no sítio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no <https://www.bec.sp.gov.br> (e-sanções) e no Portal da Transparência para verificar se os participantes foram penalizados, entretanto, constatou-se que os mesmos não sofreram nenhuma penalidade que o impedisse de participar do chamamento público, conforme comprovantes anexados aos autos administrativos.

Ato contínuo deu-se a abertura do envelope de Projetos, os quais foram analisados pelos Membros da Comissão de Seleção, bem como pelo Gestor do Chamamento Público, Sr. Claudio Luiz Monteiro de Moraes, sendo declarados **classificados** por estarem de acordo com o exigido ao Edital, sendo os documentos rubricados por todos os presentes.

Em continuidade, o Senhor Presidente informou, diante dos critérios de pontuação do item 12.3.3. e consulta aos membros da Comissão, a pontuação final da Associação:

- **LIGA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA DE PRAIA GRANDE S – 20 pontos (por atender ao item 1.C e 2.A).**
- **LIGA DE PRAIA GRANDE DE VOLEI – 40 pontos (por atender ao item 1.a e 2.a)**
- **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTISTAS DO LITORAL PAULISTA – 15 pontos (por atender ao item 1.c)**
- **LIGA PRAIA GRANDENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – 15 pontos (por atender ao item 1.c)**
- **ASSOCIAÇÃO REALIZAR – 15 pontos (por atender ao item 1.c)**
- **ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DO LITORAL PAULISTA – 15 pontos (por atender ao item 1.c)**



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

Ato contínuo, esta Comissão passou a analisar a documentação apresentada pelos participantes e houve por bem declarar **habilitados** os participantes a seguir relacionados, por apresentarem toda a documentação exigida no Edital de Chamamento Público:

- **LIGA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA DE PRAIA GRANDE;**
- **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTISTAS DO LITORAL PAULISTA;**
- **LIGA PRAIA GRANDENSE DE FUTEBOL DE SALÃO;**
- **ASSOCIAÇÃO REALIZAR;**
- **ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DO LITORAL PAULISTA;**

O Senhor Presidente, por analogia à Lei Complementar 123 de 12 de dezembro de 2.006 concedeu à **LIGA DE PRAIA GRANDE DE VOLEI 05** (cinco) dias úteis para apresentação da documentação referente à Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e para com a Seguridade Social, através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, referente a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais), exigida no subitem 11.1.6 do Edital, por ter apresentado a documentação constando irregularidades, aja vista que não acudiram outros interessados para as modalidades Voleibol Masculino, Voleibol Feminino e Vôlei de;

A **LIGA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA DE PRAIA GRANDE** foi declarada vencedora para as modalidades **GINÁSTICA ARTÍSTICA** e **GINÁSTICA RÍTMICA**, tendo em vista que apresentou a documentação exigida no Edital.

A **LIGA DE PRAIA GRANDE DE VOLEI** foi declarada vencedora para as modalidades **VOLEIBOL MASCULINO, VOLEIBOL FEMININO** e **VOLEI DE PRAIA**, tendo em vista que apresentou a documentação exigida no Edital.

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTISTAS DO LITORAL PAULISTA** foi declarada vencedora para a modalidade **NATAÇÃO CONVENCIONAL**, tendo em vista que apresentou a documentação exigida no Edital.

A **LIGA PRAIA GRANDENSE DE FUTEBOL DE SALÃO** foi declarada vencedora para a modalidade **FUTEBOL DE SALÃO**, tendo em vista que apresentou a documentação exigida no Edital.

A **ASSOCIAÇÃO REALIZAR** foi declarada vencedora para a modalidade **BASKETBALL MASCULINO**, tendo em vista que apresentou a documentação exigida no Edital.

A **ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DO LITORAL PAULISTA** foi declarada vencedora para a modalidade **NATAÇÃO PCD**, tendo em vista que apresentou a documentação exigida no Edital.

Os representantes da **LIGA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA DE PRAIA GRANDE**, da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTISTAS DO LITORAL PAULISTA**, da **LIGA PRAIA GRANDENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**, da **ASSOCIAÇÃO REALIZA**, da **ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DO LITORAL PAULISTA** e da **LIGA DE PRAIA GRANDE DE VOLEI** presentes à Sessão e cientes das classificações, das pontuações dos projetos e dos julgamentos de habilitação declinam do direito de interpor Recurso Administrativo.

Esta Ata ficará disponível no site www.praiagrande.sp.gov.br para consulta ou download.

Após, o processo administrativo será encaminhado para o Secretário de Esporte e Lazer para a devida ciência do procedimento e demais determinações.

Nada mais havendo, dar-se por encerrada a audiência, sendo esta Ata assinada pelos membros da comissão.

PROPONENTES:

MARCO ANTONIO MONZEM
PRESIDENTE DA LIGA PRAIA GRANDENSE
DE FUTEBOL DE SALÃO

FABIANO BALLIANO MALAVASI
Presidente

LILIAN DE FRANÇA BRESSANE DA COSTA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS

PATRÍCIA DE SÁ FERROCCHIO
Membro da Comissão



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

**E AMIGOS DOS DESPORTISTAS DO
LITORAL PAULISTA**

**JÚLIO CESAR GONÇALVES SILVA
PRESIDENTE DA LIGA DE
PRAIA GRANDE DE VOLEI**

**FÁBIO LUIZ MASSUNO
Membro da Comissão**

**YAGO MACHADO LORIA
PRESIDENTE DA
LIGA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA
DE PRAIA GRANDE**

**CLAUDIO LUIZ MONTEIRO DE MORAIS
Gestor**

**NATALIA BARBOSA MINERO
REPRESENTANTE DA
ASSOCIAÇÃO REALIZAR**

**NEUZA FERREIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
PARADESPORTIVA DO
LITORAL PAULISTA**